



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL
EDITAL Nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA
PROJETOS DE PESQUISA E COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL 01/2026 – AMA+Tur –
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO PIBIC

Projeto: AMA+Tur Gastronomias: experiências de turismo gastronômico em comunidades tradicionais e remanescentes de Santarém e região (PA)

Coordenador: Prof. Dr. Flavio Henrique Souza Lobato

Vice-coordenadora: Prof.^a Dr.^a Glauce Vitor da Silva

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital torna público o processo seletivo para preenchimento de vaga de bolsista e voluntário de Iniciação Científica, vinculado ao projeto de pesquisa “AMA+Tur Gastronomias: experiências de turismo gastronômico em comunidades tradicionais e remanescentes de Santarém e região (PA)”, aprovado no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica (Pibic), da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit), da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

1.2 O processo seletivo será realizado pelo docente responsável pelo plano de trabalho, observando as disposições estabelecidas no [Edital nº 02/2026 – Pibic/Proppit/Ufopa](#).

1.3 Para fins deste Edital, considera-se:

- a) **Projeto de pesquisa:** projeto desenvolvido com o objetivo de gerar conhecimentos e/ou soluções para problemas científicos específicos, mediante análise, reflexão crítica, síntese e aprofundamento de ideias, a partir da formulação de um problema de pesquisa e do emprego de métodos científicos;
- b) **Iniciação científica:** atividade destinada ao desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à atividade científica, mediante participação de discentes em projeto de pesquisa sob orientação de docente pesquisador qualificado;
- c) **Plano de trabalho de iniciação científica:** plano individual que descreve as atividades científicas a serem desenvolvidas pelo discente no âmbito do projeto de pesquisa ao qual está vinculado.



1.4 A seleção observará as disposições do Edital nº 02/2026 – Proppit/Ufopa, especialmente, aquelas referentes aos critérios de seleção, aos requisitos e aos compromissos de bolsistas e voluntários de iniciação científica.

1.5 Todas as informações e os resultados referentes a este Edital serão veiculadas no site do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural (IFI): <https://ifi.Ufopa.edu.br/ifi/editais-3/editais-2026/>.

2 DO PROJETO DE PESQUISA E DO PLANO DE TRABALHO

2.1 O presente processo seletivo está vinculado ao projeto de pesquisa: AMA+Tur Gastronomias: experiências de turismo gastronômico em comunidades tradicionais e remanescentes de Santarém e região (PA).

2.2 O projeto tem como propósito investigar as relações entre turismo, gastronomia, cultura e territórios em comunidades tradicionais e remanescentes de Santarém e região, considerando os saberes, as práticas, os produtos e as experiências alimentares locais e suas potencialidades para o turismo gastronômico.

2.3 O(a) discente selecionado(a) desenvolverá atividades de iniciação científica relacionadas ao plano de trabalho ao qual estiver vinculado(a), sob orientação do docente responsável.

2.4 Entre as atividades previstas poderão estar incluídas:

- a) submissão da pesquisa no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);
- b) leitura, sistematização e análise de referências bibliográficas e documentais relacionadas ao turismo gastronômico, à gastronomia amazônica, às comunidades tradicionais e remanescentes e aos saberes e práticas alimentares;
- c) elaboração dos instrumentos de coleta de dados;
- d) participação ativa nas atividades de pesquisa de campo, quando previstas no plano de trabalho e observadas as condições institucionais e éticas necessárias;
- e) organização, sistematização e análise de dados e informações coletadas durante a pesquisa;
- f) participação em reuniões de orientação e atividades do grupo de pesquisa;
- g) elaboração de relatórios (parcial e final) e produtos científicos;
- h) participação em eventos de divulgação científica;
- i) submeter e apresentar os resultados da pesquisa no Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da Ufopa - SICT/Ufopa;
- j) submeter 01 (um) manuscrito científico a revista ou periódico científico;
- h) outras atividades correlatas;

3 DA MODALIDADE E DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas:

- a) **01 (uma) vaga para bolsista de Ações Afirmativas (AF)**, vinculada ao Pibic/Ufopa;
- b) **01 (uma) vaga para voluntário(a)**, conforme disponibilidade;

3.2 A bolsa é mensal e tem o valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais).

3.3 A bolsa terá **vigência de 12 (doze) meses**, conforme o período estabelecido pela Proppit/Ufopa para os planos de trabalho de iniciação científica, atualmente previsto de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027.

3.4 Todos os planos de trabalho do projeto, de bolsista e de voluntário, portanto, terão a vigência mencionada no item anterior (3.5).

4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão participar do processo seletivo discentes que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

4.2 O público-alvo deste processo seletivo são os discentes do **Curso de Bacharelado em Turismo da Ufopa**, considerando a natureza e os objetivos do projeto de pesquisa.

4.3 Para as vagas de bolsista e voluntário, o(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação em Bacharelado em Turismo da Ufopa e atender aos demais requisitos estabelecidos neste Edital e nas normas institucionais.

4.4 Para concorrer à vaga de bolsista na modalidade Ações Afirmativas, o(a) candidato(a) deverá atender aos critérios institucionais estabelecidos pela Proppit/Ufopa para essa modalidade.

4.5 Conforme o Edital nº 02/2026 – Proppit/Ufopa, enquadram-se nas **Ações Afirmativas**, entre outras situações previstas institucionalmente, discentes que ingressaram na Ufopa por cotas, pelos processos seletivos especiais Indígena ou Quilombola, egressos de escola pública em determinadas condições, pessoas com deficiência, discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com Cadastro Único validado, e discentes autodeclarados indígenas, quilombolas, pretos ou pardos, conforme os critérios estabelecidos no edital institucional.

4.6. Constituem requisitos desejáveis para participação no projeto:

- a) Possuir e manter vínculo acadêmico ativo no curso de Turismo da Ufopa durante a duração da bolsa;
- b) Não possuir reprovações nos semestres anteriores;

- c) Não dispor de vínculo empregatício na data de implementação e ao longo da vigência do benefício, conforme as regras da Proppit/Ufopa;
- d) Manter a exclusividade da bolsa, sem acúmulo com proventos de outras agências de fomento acadêmico (CNPq ou correlatas);
- e) Não ter concluído outro curso de graduação, exceto os bacharelados interdisciplinares da Ufopa, desde que tenha prosseguido o percurso acadêmico;
- f) Outros impeditivos previstos pelo Edital nº 02/2026 – Pibic/Proppit e por outras normas da Ufopa.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: **flavio.lobato@ufopa.edu.br**, observando-se os procedimentos estabelecidos por este edital.

5.2. O(a) discente que desejar concorrer à vaga destinada às Ações Afirmativas deverá possuir o **Cadastro Único** preenchido no SIGAA e atender aos requisitos documentais correspondentes à modalidade.

5.3. O período de inscrição será de **21/08/2026 a 23/08/2026**, até às 23h59.

5.4. Para fins de inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o e-mail acima mencionado, com o título, “[INSCRIÇÃO] SELEÇÃO Pibic 01/2026: Nome do(a) discente”, os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição, conforme o ANEXO I;
- b) declaração de ciência, conforme o ANEXO II;
- c) carta de intenção, conforme o item 6.7.2 e ANEXO III;
- d) comprovante de matrícula do semestre atual (2026.2);
- e) histórico acadêmico atualizado;
- f) currículo Lattes atualizado;
- g) documento que comprove a condição de Ação Afirmativa, no caso dos(as) candidatos(as) à bolsa, conforme o item 4.5;
- h) comprovante de inscrição no Cadastro Único.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será composto por 3 (três) etapas:

- 1ª ETAPA** – Homologação das inscrições;
- 2ª ETAPA** – Análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 3ª ETAPA** – Carta de intenção e Entrevista.

6.2 A primeira etapa terá caráter **eliminatório**.

6.3 A segunda etapa terá caráter **eliminatório**.

6.4 A terceira etapa terá caráter **eliminatório e classificatório**, conforme os critérios e pontuações estabelecidos neste Edital.

6.5 PRIMEIRA ETAPA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.5.1 A primeira etapa consistirá na conferência do atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital e nas normas da Proppit/Ufopa.

6.5.2 Serão consideradas homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida e atenderem aos requisitos de participação.

6.5.3 Serão, portanto, consideradas **não homologadas** as inscrições que não atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

6.5.4 O **RESULTADO PRELIMINAR** das inscrições homologadas será divulgado no dia **24/08/2026**.

6.5.5 Os candidatos poderão apresentar recurso no prazo de **2 (dois) dias**, ou seja, entre os dias **24/08/2026** a **25/08/2026**.

6.5.6 O **resultado dos recursos** interpostos e o **RESULTADO DEFINITIVO** da primeira etapa serão divulgados no dia **26/08/2026**.

6.5.7 Os resultados desta etapa serão divulgados aos candidatos por e-mail e na página de “EDITAIS” do site do IFII: <https://ifii.Ufopa.edu.br/ifii/editais-3/editais-2026/>.

6.6 SEGUNDA ETAPA: ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO

6.6.1 A segunda etapa consistirá na análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do(a) candidato(a), conforme registrado no histórico acadêmico apresentado no momento da inscrição.

6.6.2 A nota do IRA, se necessário, será convertida para uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6.3 A nota obtida nesta etapa corresponderá a 40% (quarenta por cento) da nota final.

6.6.4 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que apresentar **IRA inferior a 6,0 (seis)**.

6.6.5 Serão aprovados para a terceira etapa os 7 candidatos com os maiores IRA.

6.6.6 Nos casos de empate, serão chamados todos os(as) candidatos(as) empatados com a mesma nota na última posição (7º lugar).

6.6.7 O **RESULTADO PRELIMINAR** da segunda etapa será divulgado em **26/08/2026**.

6.6.8 Os candidatos poderão apresentar recurso no prazo de **2 (dois) dias**, ou seja, entre os dias **26/08/2026** a **27/08/2026**.

6.6.9 O **resultado dos recursos** interpostos e o **RESULTADO DEFINITIVO** da segunda etapa serão divulgados no dia **28/08/2026**.

6.6.10 Os resultados desta etapa serão divulgados aos candidatos por e-mail e na página de “EDITAIS” do site do IFII: <https://ifii.Ufopa.edu.br/ifii/editais-3/editais-2026/>.

6.7 TERCEIRA ETAPA – CARTA DE INTENÇÃO E ENTREVISTA

6.7.1 A terceira etapa consistirá da avaliação da carta de intenção e em entrevista individual relacionada ao projeto AMA+Tur Gastronômias.

6.7.2 A carta de intenção (ANEXO III), com extensão máxima de 3 (três) páginas, deverá apresentar, de forma objetiva:

- a) apresentação pessoal e profissional do(a) candidato(a);
- b) descrição de sua trajetória acadêmica em projetos e/ou atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c) apresentação das motivações para participação no projeto;
- d) apresentação de uma proposta de pesquisa relacionada à gastronomia, a ser desenvolvida em sua comunidade de origem ou em outra comunidade de seu interesse, localizada na região de Santarém, indicando, de forma sucinta, o tema, os objetivos e os aspectos a serem investigados;

6.7.3 A avaliação da carta de intenção considerará os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
a) Clareza, objetividade e correção da escrita	1,0
b) Trajetória acadêmica e experiências em atividades/projetos de ensino, pesquisa e extensão	3,0
c) Interesse e motivação de participação no projeto	2,0
d) Clareza e pertinência da proposta de pesquisa	2,0
e) Articulação entre a trajetória do(a) candidato(a), a proposta apresentada e os objetivos do projeto	2,0
TOTAL	10,0

6.7.4 As entrevistas serão realizadas de forma **on-line**, no dia **26/08/2026**, em horário previamente informado aos candidatos.

6.7.5 A entrevista terá duração máxima de **30 (trinta) minutos**, seguida de arguição pela comissão de seleção.

6.7.6 A avaliação da entrevista considerará os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
a) Apresentação pessoal e profissional	2,0
b) Clareza, objetividade e capacidade de comunicação	2,0
c) Disponibilidade e comprometimento para o desenvolvimento das atividades do projeto	2,0
d) Capacidade de trabalhar em equipe	2,0
e) Desempenho durante a arguição	2,0
TOTAL	10,0

6.7.7 A avaliação será realizada por uma banca avaliadora composta pelos coordenadores do projeto.

6.7.8 A nota da terceira etapa será a média das notas atribuídas à carta de intenção (0,0 - 10) e à entrevista (0,0 - 10,0).

6.7.9 A nota da terceira etapa corresponderá a 60% (sessenta por cento) da nota final.

6.7.10 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a **6,0 (seis)** nesta etapa.

6.6.11 O **RESULTADO PRELIMINAR** da terceira etapa será divulgado em **29/08/2026**.

6.6.12 Os candidatos poderão apresentar recurso no prazo de **2 (dois) dias**, ou seja, entre os dias **29/08/2026** a **30/08/2026**.

6.6.13 O **resultado dos recursos** interpostos e o **RESULTADO DEFINITIVO** da terceira etapa serão divulgados no dia **31/08/2026**.

6.6.14 Os resultados desta etapa serão divulgados aos candidatos por e-mail e na página de “EDITAIS” do site do IFII: <https://ifii.Ufopa.edu.br/ifii/editais-3/editais-2026/>.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A nota final dos candidatos será calculada pela seguinte fórmula:

$$NF = (NIRA \times 40) + (NC+E/2 \times 60) / 100$$

Onde:

NF = Nota Final;

NIRA = Nota do Índice de Rendimento Acadêmico;

NCE = Nota da Carta de intenção e Entrevista.

7.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

7.3 Será considerado aprovado o candidato que:

- tiver sua inscrição homologada;
- atender aos requisitos da modalidade de bolsa à qual concorre;
- atingir a pontuação mínima de 6,0 (seis), estabelecida em cada etapa eliminatória;
- obtiver **nota final** igual ou superior a **7,0 (sete)**.

7.4 Em caso de empate na nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- maior nota na média da carta de intenção e da entrevista;
- maior IRA;
- maior idade.

7.5 O **RESULTADO FINAL** da seção será divulgado em **31/08/2026**.

7.6 O resultado final será apresentado em ordem decrescente de classificação e deverá integrar a Ata de Seleção, conforme determinação da Proppit/Ufopa.

7.7 O resultado final será divulgado por e-mail e na página de “EDITAIS” do site do IFII: <https://ifii.Ufopa.edu.br/ifii/editais-3/editais-2026/>.

7.8 Os candidatos aprovados e não classificados, isto é, fora do limite de vagas disponíveis, integrarão o **CADASTRO DE RESERVA**, observada a ordem de classificação.

7.9 O cadastro de reserva poderá ser utilizado em caso de vacância da vaga, desistência, desligamento do(a) bolsista ou ampliação do número de bolsas e planos de trabalho voluntário, conforme as normas da Proppit/Ufopa.

8 DOS RECURSOS

8.1 Cada etapa do processo seletivo, como mencionado, será seguida de resultado preliminar, assegurando-se aos candidatos o prazo de **2 (dois) dias** para interposição de recurso antes do resultado final.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados, conforme modelo no ANEXO IV, para o e-mail flavio.lobato@ufopa.edu.br, com o assunto: “[RECURSO] SELEÇÃO Pibic 01/2026: Nome do(a) discente”.

8.3 O recurso deverá apresentar, de maneira fundamentada, a identificação do candidato, a etapa objeto da contestação e os argumentos que sustentam o pedido de revisão/reconsideração.

8.4 Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo estabelecido.

8.5 O resultado da análise dos recursos será comunicado aos candidatos por e-mail e no site do IFII.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Para esta seleção, fica definido o seguinte cronograma:

Etapas	Prazo
Publicação do Edital	21/08/2026
Período de inscrições	21/08/2026 a 23/08/2026
Resultado Preliminar da 1ª etapa (Homologação)	24/08/2026
Interposição de recursos	24/08/2026 a 25/08/2026
Resultado dos recursos	26/08/2026
Resultado Definitivo da 1ª etapa (Homologação)	26/08/2026
Resultado Preliminar da 2ª etapa (IRA)	26/08/2026
Interposição de recursos	26/08/2026 a 27/08/2026
Resultado dos recursos	28/08/2026
Resultado Definitivo da 2ª etapa (IRA)	28/08/2026
Entrevista	29/08/2026
Resultado Preliminar da 3ª etapa (Entrevista)	29/08/2026
Interposição de recursos	29/08/2026 a 30/08/2026
Resultado dos recursos	31/08/2026
Resultado Definitivo da 3ª etapa (Entrevista)	31/08/2026
Divulgação do Resultado Final	31/08/2026
Indicação do bolsista e do voluntário no SIGAA	01/09/2026
Período para execução dos planos de trabalho	01/09/2026 a 31/08/2027

9.2 O cronograma poderá ser alterado mediante comunicação aos candidatos pelos canais oficiais de divulgação previstos neste Edital.

9.3 A seleção observa o cronograma institucional estabelecido pela Proppit/Ufopa. Para o ciclo 2026–2027, o Edital nº 02/2026 prevê a seleção de bolsistas e voluntários entre 13 e 28 de agosto de 2026, seguida da indicação no SIGAA entre 31 de agosto e 4 de setembro de 2026.

10. DOS COMPROMISSÕES E DAS OBRIGAÇÕES

10.1 O(a) bolsista deverá dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades previstas no plano de trabalho.

10.2 O(a) voluntário(a) deverá dedicar **10 (dez) horas semanais** às atividades previstas no plano de trabalho.

10.3 Constituem obrigações do(a) bolsista e do(a) voluntário(a):

- a) ter disponibilidade para cumprir a carga horária 20 (vinte) horas semanais;
- b) executar as atividades previstas no plano de trabalho;
- c) participar das reuniões de orientação, capacitação e outras atividades relacionadas;
- d) manter frequência e pontualidade nas atividades;
- e) realizar as atividades de levantamento, organização, tratamento e análise de dados e informações previstas no plano;
- f) ter disponibilidade para viagens de campo;
- g) realizar as atividades de campo, quando previstas no plano de trabalho;
- h) apresentar os relatórios exigidos pelo orientador(as) e pela Proppit/Ufopa;
- j) participar do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da Ufopa – SICT/Ufopa, da Jornada Acadêmica ou de outros eventos promovidos para fins de apresentação dos resultados alcançados na execução do seu plano de trabalho;
- k) submeter e apresentar os resultados da pesquisa em eventos científicos em nível nacional, quando solicitado;
- l) manter atualizado o currículo na Plataforma Lattes;
- m) comunicar imediatamente ao orientador qualquer situação que impeça o cumprimento das atividades;
- n) observar os princípios éticos aplicáveis à pesquisa científica;
- o) apresentar relatórios parcial e final, assinados pelo orientador responsável e contendo as atividades desenvolvidas, conforme modelo e prazos estabelecidos pela Proppit, ou a qualquer tempo, conforme solicitado;
- p) entregar ao docente orientador até o 5º dia útil do mês subsequente às atividades registradas e a declaração de frequência após o período de vigência da bolsa, para devida assinatura do docente e arquivo;
- q) apresentar, no caso de desistência da bolsa, ao orientador responsável e à Proppit o termo de desistência por requerimento pessoal e relatório das atividades realizadas;
- r) Solicitar os pedidos de desistência devem ser solicitados até o dia 05 de cada mês, para alteração na folha corrente;
- s) não poderá desistir da bolsa nos últimos 3 meses de vigência da bolsa;
- t) devolver à Ufopa as bolsas recebidas indevidamente, por emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU), caso alguns requisitos sejam desrespeitados;
- u) manter aprovações em todas as disciplinas da graduação durante a vigência da bolsa. A reprovação, a depender da avaliação da situação, implicará no desligamento da bolsa.

10.4 O(a) voluntário(a) estará submetido(a), **quando couber**, aos mesmos compromissos e obrigações dos bolsistas, ressalvadas as disposições específicas relativas ao recebimento da bolsa.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A divulgação deste Edital e dos resultados das etapas, conforme disposição da Proppit/Ufopa, será realizada pelo site do IFIL, garantindo publicidade e acesso aos candidatos interessados nos canais institucionais da Ufopa

11.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital e no Edital nº 02/2026 – Proppit/Ufopa.

11.3 A aprovação no processo seletivo não garante, por si só, o recebimento da bolsa, estando a implementação condicionada à confirmação da cota pela Proppit/Ufopa e ao atendimento de todos os requisitos institucionais.

11.4 Os candidatos aprovados e classificados fora do limite de vagas disponíveis permanecerão no cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.5 Em caso de desistência ou desligamento do(a) bolsista, poderá ser convocado o próximo candidato classificado, observados os procedimentos e os prazos estabelecidos pela Proppit/Ufopa.

11.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo(a) docente responsável, pelo processo seletivo e pela Proppit/Ufopa, observadas as normas institucionais.

11.7 Integram este Edital, para todos os efeitos, as disposições do Edital nº 02/2026 – Proppit/Ufopa e demais normas institucionais aplicáveis ao Programa de Iniciação Científica.

11.8 Se necessário, poderá haver retificações.

11.9 Este Edital, por motivos de força maior, poderá ser cancelado a qualquer momento.

Santarém, 21 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Flavio Henrique Souza Lobato
Coordenador do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
EDITAL Nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA
PROJETOS DE PESQUISA E COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL 01/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO PIBIC/UFOPA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Projeto: AMA+Tur Gastronomias: experiências de turismo gastronômico em comunidades tradicionais e remanescentes de Santarém e região (PA)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

1.1 Nome completo: _____

1.5 Data de nascimento: ____/____/____ 1.2 Matrícula: _____

1.3 Curso: _____ 1.4 Semestre/período atual: _____

1.7 E-mail: _____ 1.8 Telefone/WhatsApp: _____

2. MODALIDADE PRETENDIDA

2.1 Assinale uma opção:

- ☐ Bolsista de Iniciação Científica – Ações Afirmativas (Pibic/Ufopa)
- ☐ Voluntário(a) de Iniciação Científica
- ☐ Pretendo tentar ambas as modalidades
- ☐ Ampla concorrência, em caso de disponibilidade posterior

2.2 Caso concorra à vaga de Ações Afirmativas, informe a condição que fundamenta sua candidatura:

- ☐ Ingresso por modalidade de cota na Ufopa
- ☐ Processo Seletivo Especial Indígena
- ☐ Processo Seletivo Especial Quilombola
- ☐ Egresso(a) de escola pública
- ☐ Pessoa com deficiência
- ☐ Situação de vulnerabilidade socioeconômica/Cadastro Único
- ☐ Autodeclaração indígena
- ☐ Autodeclaração quilombola
- ☐ Autodeclaração preta ou parda
- ☐ Outra condição prevista nas normas institucionais: _____

2.3 Possui Cadastro Único (CAD) preenchido e validado no SIGAA?

- ☐ Sim
- ☐ Não

3. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

3.1 Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), conforme histórico acadêmico: _____

3.2 Possui outro curso de graduação concluído?

- ☐ Não
- ☐ Sim. Qual? _____

4. DISPONIBILIDADE

4.1 Possui disponibilidade para cumprir a carga horária correspondente à modalidade pretendida?

Para bolsista: 20 horas semanais.

Para voluntário(a): 10 horas semanais.

- ☐ Sim
- ☐ Não

6. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

Declaro que estou encaminhando, juntamente com este formulário, os documentos exigidos pelo Edital nº 01/2026:

- ☐ Formulário de inscrição preenchido;
- ☐ Declaração de ciência;
- ☐ Carta de intenção;
- ☐ Comprovante de matrícula do semestre 2026.2;
- ☐ Histórico acadêmico atualizado;
- ☐ Currículo Lattes atualizado;
- ☐ Documentação comprobatória da condição de Ação Afirmativa, quando aplicável;
- ☐ Comprovante de inscrição no Cadastro Único.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
EDITAL Nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA
PROJETOS DE PESQUISA E COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL 01/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO PIBIC/UFOPA

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras e que estou ciente das normas, requisitos, etapas e critérios estabelecidos no **Edital nº 01/2026 – Seleção de Bolsista e Voluntário Pibic**, bem como no **Edital nº 02/2026 – Proppit/Ufopa**.

Declaro, ainda, estar ciente de que minha inscrição implica conhecimento e aceitação das normas estabelecidas nos referidos editais e de que a aprovação no processo seletivo não garante, por si só, a implementação da bolsa, estando esta condicionada à confirmação da cota pela Proppit/Ufopa e ao atendimento dos requisitos institucionais.

Declaro, também, que atendo a todos os requisitos demandados por este edital, de acordo com a modalidade na qual me candidatei, seja na inscrição como bolsista, seja como voluntário.

Por fim, declaro cumprir com todas as atividades que compõem o plano de trabalho a ser executado, por mim, no âmbito do projeto de pesquisa: **AMA+Tur Gastronomias: experiências de turismo gastronômico em comunidades tradicionais e remanescentes de Santarém e região (PA)**.

Santarém (PA), _____ de _____ de 2026.

Assinatura





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
EDITAL Nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA
PROJETOS DE PESQUISA E COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL 01/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO PIBIC/UFOPA

ANEXO III – CARTA DE INTENÇÃO

6.7.2 A carta de intenção, com extensão máxima de 3 (três) páginas. deverá apresentar, de forma objetiva:

- a) apresentação pessoal e profissional do(a) candidato(a);
- b) descrição de sua trajetória acadêmica em projetos e/ou atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c) apresentação das motivações para participação no projeto;
- d) apresentação de uma proposta de pesquisa relacionada à gastronomia, a ser desenvolvida em sua comunidade de origem ou em outra comunidade de seu interesse, localizada na região de Santarém, indicando, de forma sucinta, o tema, os objetivos e os aspectos a serem investigados;

Santarém (PA), _____ de _____ de 2026.

Assinatura



Grupo de Pesquisa e Extensão Amazônia, Meio Ambiente, Clima, Sustentabilidade e Turismo
Líder: Prof.^a Dra. Glauce Vitor da Silva
Vice-líder: Prof. Dr. Flavio Henrique Souza Lobato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
EDITAL Nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA
PROJETOS DE PESQUISA E COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL 01/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO PIBIC/UFOPA

ANEXO IV – RECURSO

Nome:	
Matricula:	
Etapa:	() 1ª Etapa () 2ª Etapa () 3ª Etapa
Justificativa	
Percer	
Resultado	

Santarém (PA), _____ de _____ de 2026.

Assinatura



Grupo de Pesquisa e Extensão Amazônia, Meio Ambiente, Clima, Sustentabilidade e Turismo
Líder: Prof.^a Dra. Glauce Vitor da Silva
Vice-líder: Prof. Dr. Flavio Henrique Souza Lobato